



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião de Executivo nº 217**, a realizar no próximo dia **07 de janeiro de 2025**, pelas **21h00**, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos diversos

Quarteira, 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto





Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

ATA Nº. 217

-----Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, o Vogal Jorge Ilhéu Bica e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação do Despacho N.º 2 – Eleição Representantes dos Trabalhadores para a Comissão Paritária. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação das Normas de Participação dos Grupos de Animação e Grupos dos Carros Alegóricos para o Carnaval de 2025. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Seis – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a informação 266/2024 referente ao procedimento nº 148/2023 – “Serviços de recolha de monos, monstros e outros resíduos sólidos em via pública” e proceder à aprovação da minuta de contrato para a modificação contratual, com reforço no montante de 42.828,05€ (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos) c/IVA incluído. -----

Ponto 1.2 – Aprovar a informação 267/2024 referente ao procedimento nº 180/2023 – “Contratação de serviços de saneamento e limpeza em áreas urbanas e serviços conexos” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual,



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

com reforço no montante de 102.147,96€ (cento e dois mil, cento e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) c/IVA incluído. -----

Ponto 1.3 – Adjudicar, com base no relatório final de análise de propostas, o procedimento por concurso público nº 37/2024/Bens e Serviços - "Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros" - Lote 1- Serviços de limpeza urbana, à empresa "EcoAmbiente- Serviços e Meio Ambiente, S.A.", NIF: 502877472, pelo valor de 1 329 792,00€ (um milhão trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.4 – Adjudicar, com base no relatório final de análise de propostas o procedimento por concurso público nº 37/2024/Bens e Serviços- "Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros" - Lote 2- Recolha de monos e monstros, à empresa "Perene, S.A.", NIF: 504338854, pelo valor de 484 845,66€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por concurso público nº 37/2024/Bens e Serviços- "Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros" - Lote 1- Serviços de limpeza urbana. -----

Ponto 1.6 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por concurso público nº 37/2024/Bens e Serviços- "Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros" - Lote 2- Recolha de monos e monstros. -----

Ponto 1.7 – Adjudicar, com base no relatório final de análise de propostas, o procedimento por consulta prévia nº92/2024/Bens e Serviços- "Serviços de fiscalização de empreitadas ", à empresa "Engisphera - Engenharia Lda", NIF: 509130054 pelo valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA. -----

Ponto 1.8 – Aprovar o projeto de execução relativo à Qualificação do passeio das dunas.



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto 1.9 – Aprovar a ficha para início de procedimento de “01/2025/empreitadas - Qualificação do passeio das dunas”. -----

Ponto 1.10 - Aprovar a Informação de início de procedimento por concurso publico nº01/2025/Empreitadas e dar autorização para início do procedimento de concurso publico nº01/2025/Empreitada – Qualificação da praça do mar no valor 192.558,83€ (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de seis por cento. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato e júri. ----

Ponto 1.11 – Adjudicar, com base no projeto de decisão, o procedimento por consulta prévia nº 01/2025/Bens e Serviços- "Contratação de um artista visual para o desenvolvimento do projeto QuARTiles", ao Sr. Miguel da Silva, pelo valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) acrescido de IVA. -----

Ponto 1.12 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº 01/2025/Bens e Serviços " Contratação de um artista visual para o desenvolvimento do projeto QuARTiles".-----

Ponto 1.13 – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas”.-----

Ponto 1.14 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 05/2025 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº03/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas no valor 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.15 – Convidar para a consulta prévia nº 03/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas à Sra. Maria



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alfaias

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Bertoli, Valter Silva e Maria Andrade, pelo valor base de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Free Challenge, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Casa do Povo da Conceição de Faro, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação dos Reformados, Pensionistas Idosos do Concelho de Faro, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.4 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Cultural dos Machados, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾

Ponto 2.5 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.6 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Sociedade Recreativa Bordeirense, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.7 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Grupo Amigos de Loulé, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.8 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo Cultural Jograis António Aleixo, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.9 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Fábrica da Igreja da Paróquia de Quarteira, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾-----

Ponto 2.10 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).⁽¹⁾



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alfêres

Vogal
Jorge Ilheu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto 2.11 – Deferir o pedido de apoio, para o ano de 2025, para as atividades desenvolvidas pela Associação Arabesque Family, no âmbito das danças sociais, no valor de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros). ⁽¹⁾-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Despacho N.º 2, para Eleição de Representantes dos Trabalhadores para a Comissão Paritária, sendo a mesa de voto constituída por Hélia Fernandes, Sandra Coelho e Sofia Correia, como membros efetivos, e por Carla Marques e Rui Rodrigues, como membros suplentes.----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir as normas de participação dos grupos de animação e grupos dos carros alegóricos, que visam criar regras, tendo em conta a participação dos grupos de animação e das tripulações dos carros alegóricos no Carnaval de Quarteira, nos dias 01, 03 e 04 de março de 2025, cujo tema é “Filmes de Animação”. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar do mês de novembro à funcionária Belinda Policarpo (assistente técnica), no mês de dezembro aos funcionários: Cláudia Henriques (técnica superior), Célia Coelho (assistente técnica), Mário Mourão (assistente operacional), Filipa Brás (assistente técnica), Anastasiya Bandurka (assistente técnica), Júlio Belchior (assistente operacional), António Leonardo (assistente operacional), José Canilhas (assistente operacional), Belinda Policarpo (assistente técnica), deferir no mês de dezembro à funcionária Sílvia Leandro (técnica superior) e no mês de janeiro aos funcionários: Anastasiya Bandurka (assistente técnica), Belinda Policarpo (assistente técnica), Joaquim Leonardo (assistente técnico), Mário Mourão (assistente técnico), Joaquim Oliveira (assistente operacional), Ana Marques (Técnica Superior), Sílvia Leandro (Técnica Superior) e Célia Coelho (assistente técnica). -----

Ponto Seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração de férias aos funcionários: Gabriel Dias (assistente operacional), Marcus Freire



Presidente Telmo Machado Pinto	Secretário Eduardo Amador	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Paulo Alferes	Vogal Jorge Ilhéu Bica	Vogal Cláudia Martins	Vogal Natália Duarte

(assistente operacional), Elisabete Reis (técnica superior), Rafael Pinto (assistente operacional), Parvinder Saini (assistente operacional), Rita Cavaco (técnica superior), Filomeno Fazenda (assistente operacional) e Carla Teixeira (técnica superior).-----
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----